



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

"CRIA O TROFÉU ALUNO NOTA 10 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Art.1º.** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Delfim Moreira, o Troféu Aluno Nota 10, com o objetivo de reconhecer e incentivar a qualidade do ensino municipal e estadual, de estimular nos alunos e professores a busca pela excelência nos estudos.

**Art. 2º.** Será homenageado, ao final do ano letivo, 01 (um) aluno de cada turma de 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio de todas as instituições de ensino do município, públicas e privadas, que obtiverem a melhor avaliação no ano da premiação.

**Art. 3º.** Para que o aluno seja premiado com o Troféu Aluno Nota 10, a avaliação deverá ocorrer na sua Escola, obedecendo os seguintes critérios:

- I. Rendimento escolar: maior número de pontuação máxima em suas médias;
- II. Freqüência;
- III. Disciplina;
- IV. Participação ativa nas atividades sociais, culturais e esportivas promovidas na Escola;
- V. Não ter sido reprovado no ano letivo anterior.

**Art. 4º.** Cada escola indicará à Câmara Municipal de Delfim Moreira, na primeira semana do mês de dezembro, os nomes dos alunos avaliados a serem premiados, bem como o nome de seus pais e o endereço para correspondência.

**Art.5º.** O reconhecimento do Aluno Nota 10 será por meio da entrega de Troféu, em Sessão Solene da Câmara Municipal, previamente agendada e comunicada aos alunos e seus pais, professores e diretores das escolas.

**Art.6º.** A Câmara Municipal de Delfim Moreira, buscando incentivar os Alunos Nota 10, poderá firmar parcerias para angariar prêmios que serão entregues ou sorteados entre eles.

**Art.7º.** A Câmara Municipal de Delfim Moreira dará visibilidade aos alunos que receberem o Troféu Aluno Nota 10, por meio de divulgação dos vencedores em outdoors e mídias locais, além dos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal.

**Art.8º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfim Moreira, 07 de Agosto de 2023.

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**  
Presidente

**Antônio Luciano da Silva**  
Vice-Presidente

**Thiago Siqueira Marques**  
Secretário



### **Justificativa**

O presente projeto de resolução tem por objetivo criar o troféu aluno nota 10 como reconhecimento, e incentivo á qualidade do ensino municipal e estadual e de estimulo aos professores e alunos de todas as instituições de ensino municipal publicas e privadas na busca pela excelência na educação.

Este incentivo tem se multiplicado a cada ano por diversas cidades em sua mais diversa forma, seja por meio de programa projeto ou certificação.

Nesse sentido, pretendemos que a Câmara Municipal de Delfim Moreira inicie esse programa de incentivo aos estudantes com a entrega do troféu, corando de êxito aqueles que mais se dedicaram e tiveram comprometimento com os estudos.

Ademais, depois de criado o referido troféu, a Câmara Municipal poderá ao longo do ano, por meio da Escola do Legislativo, estimular os estudantes por meio de campanhas educativas e palestras.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a provação da presente propositura.

Câmara Municipal de Delfim Moreira, 07 de Agosto de 2023.

**Marcus Vinícius de Oliveira Costa**  
Presidente

**Antônio Luciano da Silva**  
Vice-Presidente

**Thiago Siqueira Marques**  
Secretário